

# DOIS PROBLEMAS DO ARROZ DO BRASIL — PREÇOS MÍNIMOS E EXPORTAÇÃO

ARY HERZOG  
Assessor Técnico do IRGA

## I — HISTÓRICO

No comêço do século, o arroz figurava na pauta das importações brasileiras em volumes apreciáveis, uma vez que se tratava de um alimento tradicional da população brasileira, desfrutando de forte demanda interna. Atendendo-se à relativa pequenez da população, o sacrifício anual de cerca de 8 milhões de dólares com esta importação, evidenciava a necessidade da expansão da sua cultura.

A política alfandegária, então posta em prática, tendente a afastar da concorrência interna o arroz asiático, produzido nas colônias européias, em condições de salários muito baixos, determinou o rápido desenvolvimento de uma sólida economia arrozeira, que transformou o Brasil de país importador em exportador, contribuindo, em um dos anos da 1.<sup>a</sup> Guerra Mundial com uma receita de mais de 4 milhões de dólares, para o orçamento nacional de câmbio.

Este resultado surpreendente de uma política acertada conduziu a um crescente desenvolvimento da orizicultura brasileira, registrando firme progresso a partir de 1920.

De alguns anos a esta parte a produção brasileira já atinge, praticamente, 5,6 milhões de toneladas (Quadro 1), situando-se em uma posição de destaque no conjunto do setor primário da economia nacional e justificando a atenção dos poderes públicos, no sentido de amparar êste acervo de riqueza, acumulado em mais de meio século de trabalho.

## II — PRODUÇÃO

O crescimento extraordinário da produção arrozeira no Brasil, que, durante o período 1940/1965, subiu de 1,3 milhões para 5,6 milhões de toneladas do produto em casca,

distribui-se, pelas diferentes regiões produtoras, de maneira não uniforme.

O arroz é cultivado no Brasil em todos os Estados da Federação, como resultado das condições ecológicas favoráveis, em quase todo o território nacional. Entretanto, a expansão verificou-se principalmente nos Estados do Rio Grande do Sul, de São Paulo, de Minas Gerais, de Goiás e do Maranhão.

Para ter-se uma idéia do ritmo desuniforme neste desenvolvimento, convém comparar o crescimento relativo da produção, durante o período 1944/1965.

O crescimento da produção brasileira de arroz, que, no citado período, alcançou a alta proporção de 167%, foi devido, principalmente, à expansão nos Estados de Goiás e Maranhão e ao incentivo ocorrido nos Estados de menor produção. Todavia o volume de riqueza acumulada, excedendo às necessidades internas de consumo, precisa encontrar novos mercados no exterior, a fim de ser mantida e concorrer para a melhoria do poder aquisitivo no meio rural.

A exemplo do que ocorre na maioria dos países da Ásia, África, América Central e América do Sul, a população de nosso País tem no arroz a sua principal base de alimentação, requerendo cerca de 40 quilos “per capita”, anuais. Na Europa e América do Norte o consumo é de apenas 8 quilos, mas nos países asiáticos é superior a 100 quilos, também “per capita”.

### III — CARACTERÍSTICAS

Na maioria das regiões produtoras de arroz, no Brasil, os cultivos não são irrigados, excetuando-se o Rio Grande do Sul e outras regiões, como o vale do Paraíba, em São Paulo, e outras no Estado de Santa Catarina.

A falta de irrigação, nas culturas denominadas “de sequeiro”, determina incerteza na colheita, ficando a produção na dependência da casualidade de verões chuvosos. Quando acontece escassearem as chuvas, durante o ciclo vegetativo, decresce drasticamente o volume da produção, recaindo o encargo do abastecimento nacional aos cultivos irrigados, que independem da citada casualidade.

Quanto a êste aspecto, o arroz riograndense constitui uma segurança evidente, já revelada em diversos anos de escassez, ocorrendo aos mercados internos de consumo e afastando a necessidade de importação. Em compensação,

seria de plena justiça, que, nos anos de abundância, lhe fossem concedidas facilidades — bonificações ou subsídios —, que lhe permitissem um escoamento rápido para o mercado internacional, evitando os prejuízos de paralização de grandes estoques, com os conseqüentes reflexos desastrosos sobre a velocidade regional de circulação.

Também concorre para o afastamento do arroz riograndense, do mercado interno de consumo, a sua posição geográfica no extremo Sul do País. Nos anos de grande oferta nacional, a sua distância dos grandes centros consumidores onera sobremaneira o seu custo, comunicando-lhe uma posição adversa na concorrência com as demais regiões produtoras. É certo, pois, que o arroz do Rio Grande do Sul, no quadro nacional, é o mais indicado para ser canalizado, através dos seus portos, para o mercado exterior, sempre que ocorrerem excedentes exportáveis.

#### IV — O ARROZ DO RIO GRANDE DO SUL

No conjunto do setor primário da economia riograndense, o arroz representa o subsetor de maior importância, tendo já suplantado, tanto em valor da produção, como na formação da renda territorial, a economia pecuária.

Este aspecto macro-econômico, não resulta apenas da expansão da área cultivada, mas do aprimoramento técnico de sua produção, que, no quadro brasileiro, se põe em evidência por seu adiantamento.

Sob o ponto de vista agrônômico, a orizicultura vem sendo eficientemente assistida pelo Instituto Rio-Grandense do Arroz que, através de seu corpo de técnicos e da Estação Experimental do Arroz, dá-lhe orientação, quanto aos aspectos essenciais, como semente, solos e adubação, mecanização e irrigação. A esta assistência permanente ao setor primário da economia arrozeira deve-se o maior rendimento médio por unidade de área de todo o Brasil e classes e tipos de arroz, que mais satisfazem às exigências do comércio internacional.

A eventuais críticas sobre o demasiado alto custo de produção não resistem à realidade dos fatos. O real custo de produção é aferido anualmente no Rio Grande do Sul e suas elevações têm origem, inquestionavelmente, na alta dos preços dos bens de produção. Maquinaria, implementos, combustíveis e lubrificantes, fertilizantes, mão-de-obra etc., sofrem aumentos variáveis todos os anos. Estes aumentos vão refletir-se na elevação dos custos de produção do arroz.

As características da técnica do cultivo do arroz no Rio Grande do Sul diferem das demais em outros Estados da Federação, resultando, a grosso modo, um custo de produção 100% superior ao dos outros Estados. Todavia, considerando a produtividade média das lavouras por unidade de área, 100% melhor nas lavouras riograndenses, os custos finais equilibram-se.

Ainda com referência exclusiva ao setor agrícola da rizicultura, o capital invertido na lavoura, incluindo maquinaria, veículos, semaventos, obras de irrigação, terras etc., sobe à vultosa soma de Cr\$ 192 bilhões.

A esta considerável imobilização, convém acrescentar as inversões anuais de capital de giro, assegurando boas condições de emprêgo e de melhor distribuição da renda nos campos riograndenses.

Este alicerce agrícola alimenta o setor secundário da economia arrozeira estadual, com sua indústria de beneficiamento do arroz, apresentando uma rede de mais de 600 engenhos, disseminados por todo o território do Estado e pertencentes ao IRGA, às cooperativas e à iniciativa privada.

E, finalmente, no que concerne à economia terciária, existe uma rede apreciável de armazéns, de propriedade do Instituto Rio-Grandense do Arroz, das cooperativas, da Companhia Brasileira de Armazéns e da iniciativa privada, que comunicam a este setor da economia arrozeira uma grande capacidade de estocagem. Ao lado disto, verifica-se ampla rede rodoviária, ferroviária e fluvial, que asseguram à produção um escoamento rápido, não só para os centros internos de consumo, como para os seus portos de Rio Grande e Pôrto Alegre, através dos quais pode eficientemente ser canalizada para o comércio internacional.

Este resumo da situação econômica do arroz riograndense revela que sua organização dispõe de sólidas condições estruturais e infra-estruturais, que lhes atribuíram a posição destacada no conjunto da economia arrozeira nacional. E estas condições o indicam para ser o abastecedor da exportação brasileira de arroz (Quadros 4, 5, 6 e 7).

## V — PREÇOS MÍNIMOS

O Governo Federal instituiu, desde 1950, uma política de preços mínimos de garantia ao produtor de arroz e outros. Ela é disciplinada pelos Decretos n.ºs. 28.098 e 80.814, de 10 de maio de 1950 e 20 de junho de 1961.

Pode-se destacar esta política em duas fases. A primeira, a mais longa, pois que durou até 1962, em que o órgão executor, a Comissão de Financiamento da Produção, fixava preços muito abaixo da realidade e sem critério, com evidentes prejuízos para o produtor. Eram preços “para não comprar”. A segunda fase, com o advento das Leis Delegadas e a reestruturação da CFP, verificou-se uma maior vitalidade na execução desta política. Talvez para outros produtos os preços então fixados tenham sido satisfatórios, mas não para o arroz, continuando o produtor deste cereal, na maioria dos anos, prejudicado. O que se nota é falta de critério definido.

É absolutamente imprescindível que os órgãos do Governo, responsáveis pela execução da política de preços mínimos, hoje chamados de suporte, complementem seus estudos e executem levantamentos dos custos de produção nas diversas regiões típicas de cultivo do arroz, atualizando-os periodicamente.

Vale lembrar, outra vez, o exemplo do Rio Grande do Sul. Ao Instituto Rio Grandense do Arroz cabia, nos termos de uma Lei específica, a partir de 1947, a fixação de preços mínimos para o arroz riograndense. Necessariamente tinha de conferir uma remuneração razoável ao produtor. Logo, tinha que partir de um criterioso levantamento do custo de produção, executado sob o mais rigoroso controle técnico, obtendo-se, para as diversificações existentes em determinados elementos incidentes, as médias ponderadas. Fixados os preços mínimos, êste eram pagos de acordo com a classificação do produto, satisfazendo produtores e indústria de beneficiamento. Porém, o sistema tradicional adotado começou a ser perturbado a partir de 1962, no momento em que os poderes de fixação de preços passaram a ser atribuição exclusiva da Comissão de Financiamento da Produção, através das Leis Delegadas, inclusive para o arroz do Rio Grande do Sul.

O Governo Federal insiste em considerar os índices de preços vigentes no mercado internacional, sem levar em conta os custos de produção. Pode-se afirmar que o sistema adotado é inadequado e prejudicial à lavoura arroeira de um modo geral é principalmente à do Rio Grande do Sul.

A idéia de que os níveis de preços mínimos devem ser ditados principalmente pelos preços do mercado internacional não pode ser aceita como norma geral. Sendo o arroz um produto de básica importância ao País, tanto sob o ponto

de vista social como econômico, como não ampará-lo convenientemente, sabendo-se que a omissão poderá acarretar prejuízos de difícil recuperação?

O conceito de que bons preços mínimos provocam excesso de produção não pode prevalecer. Um demasiado excesso de produção leva tempo para concretizar-se e, se assim fôr, não se deve olvidar o crescimento da população, que provoca, por vêzes, gravíssimos problemas de abastecimento.

“Para a Nação, a crise por abundância é quase sempre preferível à crise por carência”.

Outro conceito de que o preço mínimo deve ser sempre inferior ao preço do mercado, se aceito, fatalmente a garantia de preços perderá o sentido por inócua e até mesmo prejudicial.

Encampamos o conceito da Divisão de Economia Rural, da Secretaria da Agricultura de São Paulo: “Entendemos que uma política acertada de preços mínimos deverá objetivar, principalmente:

a) Assegurar níveis de preços que permitam à orizicultura pelo menos manter seu atual estágio de desenvolvimento técnico e o melhor padrão de vida das pessoas engajadas em suas atividades;

b) possibilitar a obtenção de colheitas que firme os ganhos obtidos em relação ao abastecimento alimentar interno e proporcione no caso de excedentes exportáveis, volume suficiente para manter nossa posição nos mercados internacionais;

c) alentar a orizicultura no sentido de mantê-la em grau normal de atividades, evitando grandes reduções no plantio que, entre outras conseqüências, trariam o risco de desemprego.”

## VI — PREÇOS INTERNACIONAIS

As condições de procura/oferta de arroz no mercado internacional vêm determinando níveis de preços relativamente baixos, se comparados com os custos de produção na maioria dos países exportadores. Esta situação obriga à concessão de bonificações ao arroz destinado ao comércio exterior, como condição para tornar possíveis tais operações. É o que se vem verificando há muito tempo nos Estados Unidos, Itália, Tailândia e outros, que são obrigados a indenizar os exportadores, da diferença entre os preços internos, sempre mais altos do que os vigentes no mercado internacional (Quadro 8).

A análise dos fatos está a demonstrar que os custos de produção em qualquer país de pequena ou grande produção tendem a elevar-se continuamente, principalmente onde a mecanização apresenta-se em elevada intensidade. Situação igual vamos encontrar nos preços internacionais (Quadro 9). Estes não podem sofrer aumentos demasiadamente altos. Aproximadamente 3/4 da população mundial tem no arroz o seu alimento principal. A grande maioria desta população tem poder aquisitivo baixo, não suportando, conseqüentemente, as possíveis elevações nos preços do arroz.

É natural, assim, que as diferenças entre o custo de produção e preços internacionais vão distanciando-se gradativamente. É óbvio, então, que os países exportadores terão de continuar subsidiando ou bonificando suas exportações de arroz.

Os Estados Unidos, o Japão, a Itália, a Tailândia, e tantos outros países, produzem arroz de custo acima das cotações do mercado internacional. Os que exportam, o fazem com prejuízo. Logo, se o Brasil — particularmente o Rio Grande do Sul — produz arroz em condições técnicas iguais aos países acima referidos e de custo acima dos preços normalmente vigorantes no mercado mundial, é lícito esperar que também nosso Governo altere o critério da política de preços mínimos, assim, como, se necessário, subsidie ou bonifique as exportações de arroz.

#### REFERÊNCIAS:

Instituto Rio Grandense do Arroz; Departamento Econômico do Ministério da Agricultura; Divisão de Economia Rural da Secretaria da Agricultura de São Paulo; Department of Agriculture, USA e Reuters, Inglaterra.

**BRASIL — Produção e Destino do Arroz**  
Em Toneladas Métricas

Ano Agrícola: 1961/1962 a 1965/1966 (1)	1961/1962	1962/1963	1963/1964	1964/1965	1965/1966 (3)
<b>ARROZ EM CASCA</b>					
Produção	5.556.834	5.740.065	5.457.000	5.639.000	5.050.000
Reserva para semente	333.410	344.400	327.420	338.340	330.000
Saldo	5.223.424	5.395.665	5.129.580	5.300.660	4.720.000
Desperdício (3%)	156.702	161.869	153.887	159.019	142.410
Saldo para descasque	5.066.722	5.233.796	4.975.693	5.141.641	4.577.590
<hr/>					
Ano Comercial: 1962/1963 a 1966/1967 (2)	1962/1963	1963/1964	1964/1965	1965/1966	1966/1967 (3)
<b>ARROZ BENEFICIADO</b>					
Produção, resultado do "saldo para descasque", na base de 66% de rendimento	3.344.036	3.454.303	3.283.957	3.393.483	3.021.209
Remanescentes de anos anteriores (4)	49.251	56.483	93.736	230.860	384.804
Disponibilidade total	3.393.287	3.510.786	3.377.693	3.624.343	3.406.013
Exportação	26.696	—	42.354	(3) 194.005	240.000
Saldo	3.366.591	3.510.786	3.335.339	3.430.338	3.166.013
Remanescentes para o ano seguinte (4)	56.483	93.736	240.860	384.804	20.000
Consumo aparente (5)	3.310.108	3.417.050	3.104.479	3.045.534	3.146.013

**FONTE:** Ministério da Agricultura, Departamento Econômico (No que refere aos dados da produção).

(1) Ano Agrícola: Período compreendido entre 1.º de abril a 31 de março do ano seguinte.

(2) Ano Comercial: Período compreendido entre 1.º de abril a 31 de março do ano imediato ao ano agrícola

(3) Estimativas, sujeitas à alteração.

(4) Remanescentes conhecidos, no caso os do Rio Grande do Sul.

(5) Inclusive o aproveitamento para fins industriais.

**RIO GRANDE DO SUL — Produção e Destino do Arroz**  
Em Toneladas Métricas

Ano Agrícola: 1959/60 a 1965/66 (1)	1959/60	1960/61	1961/62	1962/63	1963/64	1964/65	1965/66 (*)
<b>ARROZ EM CASCA</b>							
Produção	874.181	922.212	884.258	996.929	899.200	1.189.700	926.500
Reserva para semente	71.400	72.500	72.156	77.500	80.000	72.500	77.000
Saldo para descasque	802.781	849.712	812.102	819.429	819.200	1.117.200	849.500
<hr/>							
Ano Comercial: 1960/61 a 1966/67 (2)	1960/61	1961/62	1962/63	1963/64	1964/65	1965/66	1966/67 (*)
<b>ARROZ BENEFICIADO</b>							
Produção, resultado "saldo para descasque, na base do rendimento de 68%	545.891	577.800	552.229	625.212	557.056	759.697	577.660
Remanescente do ano anterior	15.192	89.783	49.251	56.483	93.736	230.860	384.804
Disponibilidade total	561.083	667.583	601.480	681.695	650.792	990.557	962.464
<b>DESTINO:</b>							
Consumo no Rio Grande do Sul	156.462	166.048	176.340	168.780	180.000	185.460	185.000
Exportação:							
Para mercados nacionais	313.277	305.491	341.961	419.179	197.578	226.287	490.000
Para mercados internacionais	1.561	146.793	26.696	—	42.354	* 194.005	* 240.000
Saldo remanescente	89.783	49.251	56.483	93.736	230.860	384.805	52.464
Total	561.083	667.583	601.480	681.695	650.792	990.557	962.464

FONTE: Instituto Rio Grandense do Arroz (IRGA).

(1) Ano Agrícola: Compreende o período de 1.º de abril a 31 de março do ano seguinte.

(2) Ano Comercial: Compreende o período de 1.º de abril a 31 de março do ano seguinte, posterior ao Ano Agrícola.

(\*) Estimativas, sujeitas a alterações

RENDIMENTO INDUSTRIAL DO ARROZ

Em percentuais

Classificação	R. G. do Sul	São Paulo	Brasil
Grãos inteiros	50	45	40
Canjicão (1/2 a 3/4 de grãos inteiros)	11	14	16
Canjica (1/4 a 1/2 de grãos inteiros)	4	8	9
Quirera (até 1/4 de grãos inteiros)	3	3	5
Farelo	8	7	7
Casca	24	23	23
	100	100	100

FONTE: R. G. do Sul, Instituto Rio-Grandense do Arroz (IRGA)

São Paulo, adaptação de dados extraídos de um trabalho do Eng.º Agr.º Everton Ramos de Lima, da Divisão de Economia Rural, Secretaria da Agricultura de São Paulo.

Brasil, adaptação de dados constantes dos Decretos Federais ns. 28.098, de 10-5-1950 e 50.814, de 20-6-1961.

**EXPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO DURANTE O ANO DE 1965**  
(através do IRGA)

DESTINO	NAVIO	QUALIDADE	SAFRA	TONELAGEM	PREÇO EM-US\$		DATA
					p/t	TOTAL POR DESTINO	
Costa do Marfim	Fidelity	Blue-Rose	1964	4.867.361	105.00		27.02.65
	Marcos G. F.	" "	"	1.100.000	105.00		08.02.65
	Americana	" "	"	5.500.000	105.00		19.03.65
	Helga Witt	" "	"	5.655.186	105.00		21.09.65
	Benny Skou	" "	"	6.258.074	112.00		18.09.65
	Achille	" "	1965	8.741.700	121.00	3,552,560.80	08.11.65
Peru	Romance	Blue-Rose	1964	9.408.325	105.00		3.03.65
	Theólogos	Agulha	"	8.837.460	112.00		12.04.65
	San Antonio	"	"	7.488.184	112.00		20.04.65
	San Antonio	"	"	2.500.000	105.00		20.04.65
	Romance	Blue-Rose	"	9.738.078	105.00		15.08.65
	Ponderosa	" "	"	9.889.200	105.00		16.09.65
	Geert Hewaldt	" "	"	9.059.900	105.00		04.09.65
	Rio Santa	" "	"	9.681.000	112.00		17.10.65
Polônia	Eloni V	Agulha	"	9.500.000	129.00	8,386,836.62	17.12.65
Libéria	Galczynsiri	Blue-Rose	1963	4.200.000	105.00	441,000.00	21.02.65
	Americana	Agulha	1964	1.081.406	105.00		08.03.65
Holanda	Americana	Brue-Rose	"	29.484	105.00	116,645.52	08.03.65
	Kennemerland	Agulha	1964	100.000	112.00		03.06.65
Egito	Graveland	Blue-Rose	"	262.500	105.00	38,762.50	02.08.65
Serra Leoa	Agios Nicolas	Japonês	1963	9.900.034	133.00	1,316,704.52	14.06.65
Guadelôupe	Marindi Jubami	Malequizado	1964	2.850.000	125.50	357,675.00	23.11.65
Tchecoslováquia	Lóide Bolívia	Agulha	1964	500.000	136.00	68,000.00	04.12.65
	Bovec	Japonês	1965	4.050.000	121.00		22.09.65
Portugal	Ljutomar	Blue-Rose	"	5.600.000	126.50	1,108,405.00	21.10.65
Hungria	Popi P. K.	" "	"	3.721.443	104.62	389,337.37	09.10.65
	Kvarner	Japonês	"	3.000.000	122.00		11.11.65
	Uyspianski	"	"	3.000.000	123.00	750,000.00	24.12.65
				146.519.335	16,615,972.34		

EXPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO DURANTE O ANO DE 1966

(através do IRGA)

DESTINO	NAVIO	QUALIDADE	SAFRA	TONELAGEM	PREÇO EM US\$		DATA
					p/t	TOTAL POR DESTINO	
Peru	Bap Callao	I Blue-Rose	1964	6.000.000	130.00		21.01.66
	Apurimac	I " "	1965	10.000.000	129.00		03.02.66
	Marañon	I " "	"	10.200.000	130.00		02.03.66
	Apurimac	II " "	"	3.800.000	130.00		22.04.66
	Apurimac	II " "	"	6.400.000	131.00		22.04.66
	Bap Callao	I Agulha	"	6.000.000	131.00		18.05.66
	Marañon	II Blue-Rose	"	10.200.000	131.00		12.06.66
	Bap Callao	III Agulha	1964	1.600.000	131.00		24.08.66
	Bap Callao	Blue-Rose	"	4.400.000	131.00	7,636.600.00	24.08.66
	Hungria	Staszic	Japonês	1965	3.000.000	128.00	
Czacki		"	"	3.500.000	126.00	825,000.00	12.04.66
Rússia	Paxoi	Blue-Rose	1964	9.590.000	121.00		26.04.66
	Ais Giannis	Japonês	"	9.630.000	121.00	2,322,620.00	07.05.66
Costa do Marfim	Ispahan	Blue-Rose	1965	9.450.000	130.00		18.06.66
	Sideria	Agulha	"	10.102.660	134.00	2,582,256.44	01.07.66
India	Taybank	"	1964	8.490.020	135.82		28.08.66
	Taybank	Blue-Rose	"	3.709.950	135.82		28.08.66
	Irisbank	Agulha	"	3.798.636	135.82		05.09.66
	Irisbank	Blue-Rose	"	3.010.053	135.82		05.09.66
	Irisbank	Japonês	"	5.907.282	135.82	3,374,477.20	05.09.66
				128.788.631		16,740,953.64	

EXPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO FEITA POR CONTA E ORDEM DA C.F.P.  
DURANTE O ANO DE 1966

DESTINO	NAVIO	QUALIDADE	SAFRA	TONELAGEM	PREÇO EM US\$		DATA
					p/t	TOTAL POR DESTINO	
Polônia	G. Martinolich	Japonês	1964	10.000.000	118.00		02.05.66
	Júpiter	Blue-Rose	"	10.000.000	118.00	2,360,000.00	08.07.66
Índia	Breacon Beacon	Japonês	1964	10.000.000	112.00		28.07.66
	Neptuno	Agulha	"	10.000.000	127.00	2,390,000.00	15.08.66
Bélgica	Bruges	Canjição	1965	750.000	80.00	60,000.00	31.08.66
Alemanha	Aludra	Canjição	1965	500.000	80.00		23.09.66
	Arabella	"	"	500.000	80.00		10.10.66
	Almar	"	"	150.000	80.00	92,000.00	29.10.66
Senegal	Niobe	Canjição	1965	9.914.000	110.00	1,090,540.00	29.11.66
				51.814.000		5,992,540.00	

EXPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO DE PROPRIEDADE DO IRGA FEITA DURANTE O ANO DE 1966

DESTINO	NAVIO	QUALIDADE	SAFRA	TONELAGEM	PREÇO EM US\$		DATA
					p/	TOTAL POR DESTINO	
Portugal	Steven	Canjição	1965	1.800.000	70.00	131,400.00	07.03.66

**EXPORTAÇÃO DE ARROZ BENEFICIADO PARA OS MERCADOS DO  
EXTERIOR ATRAVÉS DO IRGA**

**R E S U M O**

Exportação	Ano	Tonelagem	Total US\$
IRGA p/conta CACEX	1965	146.519.335	16,615,972,34
IRGA p/conta CACEX	1966	128.788.631	16,740,953,64
IRGA p/conta C.F.P.	1966	51.814.000	5,992,540,00
IRGA direto	1966	1.800.000	131,400,00
<b>T o t a l</b>		<b>328.921.966</b>	<b>39,480,865,98</b>

SUBSÍDIO GARANTIDO PELO GOVERNO NORTE-AMERICANO NA EXPORTAÇÃO DE ARROZ EM 1965 E 1966

ARROZ BENEFICIADO	1 9 6 5				1 9 6 6			
	JAN.	ABR.	JUL.	OUT.	JAN.	ABR.	JUL.	OUT.
Grãos Longos, inteiros								
US\$/45,36 kg (*)	3,32	3,36	3,36	2,46	2,46	2,37	1,78	1,60
US\$/tonelada	73.19	74,07	74,07	54,67	54.23	52.24	39,24	35,27
Cr\$/60 kg	9.661	9.777	9.777	7.201	7.158	6.895	5.179	4.655
Cr\$/tonelada	161.018	162.954	162.954	120.027	119.306	114.928	86.328	77.594
Grãos Médios, inteiros								
US\$/45,36 kg	2,26	2,31	2,35	1,40	1,38	1,27	0,70	0,69
US\$/tonelada	49,82	50,92	51,80	30,86	30,42	28,00	15,43	15,21
Cr\$/60 kg	6.576	6.721	6.837	4.073	4.015	3.696	2.036	2.007
Cr\$/tonelada	109.604	112.024	113.960	67.892	66.924	61.600	33.946	33.462
Grãos Curtos, inteiros								
US\$/45,36 kg	2,11	2,11	2,11	1,35	1,33	1,22	0,65	0,64
US\$/tonelada	46,51	46,51	46,51	29,76	29,32	26,89	14,32	14,10
Cr\$/60 kg	6.139	6.139	6.139	3.928	3.870	3.549	1.890	1.861
Cr\$/tonelada	120.322	102.322	102.322	65.472	64.504	59.158	31.504	31.020
Quebrados de Arroz								
US\$/45,36 kg	1,01	1,01	0,79	0,70	0,68	0,45	—	—
US\$/tonelada	22,26	22,26	17,41	15,43	14,99	9,92	—	—
Cr\$/60 kg	2.938	2.938	2.289	2.036	1.978	1.309	—	—
Cr\$/tonelada	48.972	48.972	38.302	33.946	32.978	21.824	—	—
Composição c/15% quebrados								
Grãos longos								
US\$/tonelada	65,54	66,28	65,56	48,77	48,33	45,88	33,35	29,97
Cr\$/60 kg	8.651	8.748	8.653	6.437	6.379	6.056	4.402	3.955
Cr\$/tonelada	144.188	145.816	144.232	107.294	106.326	100.936	73.370	65.930
Grãos Médios								
US\$/tonelada	45,67	46,61	46,64	28,54	28,09	25,28	13,11	12,92
Cr\$/60 kg	6.028	6.152	6.156	3.767	3.707	3.336	1.730	1.705
Cr\$/tonelada	100.474	102.542	102.608	62.788	61.798	55.616	28.842	28.424
Grãos Curtos								
US\$/tonelada	42,86	42,86	42,14	27,60	27,16	24,33	12,17	11,98
Cr\$/60 kg	5.657	5.657	5.562	3.643	3.585	3.211	1.606	1.581
Cr\$/tonelada	94.292	94.292	92.708	60.720	59.752	53.526	26.774	26.356

(\*) 45,35 kg = 1 bushel

**PREÇOS DE EXPORTAÇÃO**

**TAILÂNDIA**

**Arroz beneficiado,, grãos longos, c/ 15% de quebrados — FOB Bangkok**

Anos	Meses	US\$ por t métrica	Cr\$ por t métrica	Cr\$/60 kg
1965	Janeiro	124,60	274.120	16.447
	Fevereiro	127,40	280.280	16.816
	Março	126,00	277.200	16.632
	Abril	124,60	274.120	16.447
	Maiο	124,60	274.120	16.447
	Junho	124,60	274.120	16.447
	Julho	124,60	274.120	16.447
	Agosto	128,10	281.820	16.909
	Setembro	147,00	323.400	19.404
	Outubro	145,60	320.320	19.219
	Novembro	142,80	314.160	18.849
	Dezembro	144,20	317.240	19.034
1966	Janeiro	142,80	314.160	18.849
	Fevereiro	138,60	304.920	18.295
	Março	142,80	314.160	18.849
	Abril	156,80	344.960	20.697
	Maiο	158,90	349.580	20.974
	Junho	161,70	355.740	21.344
	Julho	172,20	378.840	22.730
	Agosto	168,00	369.600	22.176
	Setembro	170,80	375.760	22.545
	Outubro	175,70	386.540	23.192
	Novembro (*)	—	—	—
	Dezembro (*)	—	—	—

(\*) Exportação proibida.

FONTE: Reuters — Londres.

Comentador: *Paulo V. W. Figueiredo*

O autor do trabalho, demonstrando grandes conhecimentos do assunto, aborda, com muita propriedade, no nosso entender, os dois pontos críticos da produção brasileira de arroz.

Nossa afirmativa se fundamenta no fato de que se encontrar-nos solução adequada para os problemas de Preços Mínimos e Exportação, tôdos os demais que a cultura vem apresentando serão equacionados automaticamente.

#### PREÇOS MÍNIMOS

Quanto à política de preços mínimos, desenvolvida pela Comissão de Financiamento da Produção, conforme se refere o autor, vem tendo com o arroz, um tratamento que não atende às reais necessidades do produtor. A esta citação, podemos acrescentar que na safra 1964-65, também o consumidor não foi beneficiado. Isto porque a COBAL — agente vendedor da C.F.P. — lançou grande parte do produto no mercado atacadista, por preços abaixo do valôr de aquisição. Assim, os reais beneficiados foram os grandes atacadistas que, detendo grandes estoques, abaixo do custo, ditavam os preços ao consumidor.

É, no entanto, de justiça que reconheçamos que a C.F.P. com a experiência adquirida, vem aprimorando seus estudos de preços mínimos, procurando tomar medidas que visam à oferecer maiores possibilidades ao produtor quanto à comercialização de seu produto.

Dentre estas medidas, reputamos como a de maior significação a concessão de financiamento ao produtor por 180 dias, posta em prática na última safra.

É, sem dúvida, árdua, trabalhosa e de grande responsabilidade a tarefa de C.F.P., pois em todos os seus estudos de preços mínimos tem que harmonizar três interêsses de difícil sintonia, quais sejam, os

- do produtor;
- do consumidor;
- o da política econômico financeira do país.

É necessário, pois, que a C.F.P., encontre em todos os organismos especializados no assunto, como é o caso do Departamento Econômico do Ministério da Agricultura e do Instituto Rio Grandense do Arroz, a colaboração indispensável, com a finalidade de dar uma solução adequada para o difícil problema de comercialização do arroz.

Concordamos, ainda, inteiramente com o autor quando diz que os preços mínimos do arroz não devem estar, *unicamente*, condicionados às cotações do mercado internacional. Ao que sabemos, somente o Brasil adota este critério, pois os demais países produtores asseguram ao produtor um preço superior ao do mercado internacional, baseado em seu custo de produção, subsidiando o produto, quando destinado ao mercado exterior. Como prova, apresenta o autor o valor dos subsídios concedidos ao produtor, pelo governo norte-americano, nos anos de 1965 e 1966.

Mas também neste sentido a C.F.P. está atenta, tanto que por ocasião da fixação do preço mínimo para o arroz da Região Nordeste, levou em conta os custos de produção, desprezando os preços do mercado internacional.

Todos estes fatos nos levam a crer que a C.F.P. está sendo sensível aos anseios do produtor e está encaminhando su apolítica no sentido de dar solução definitiva a tão grave problema.

## EXPORTAÇÃO

Concordamos com o autor quando apresenta como um dos entraves de nossa expansão no mercado internacional do arroz, o nosso alto custo de produção, como de resto é o grande problema dos demais países exportadores.

Nã devemos esquecer, no entanto, que o produto brasileiro conta com dois fatores que podem lhe oferecer grandes oportunidades no mercado externo. O primeiro deles é o que diz respeito à reputação que nosso arroz adquiriu no exterior, graças à sua qualidade e padronização.

O segundo, é também de grande importância, é a época de nossa colheita, o que permite lançarmos o produto no mercado internacional no período de melhores preços, que

vêm corresponder à entre-safra dos maiores exportadores mundiais.

A reputação de nosso arroz ficou evidenciada em termos reais, quando conquistamos a concorrência de 70 mil toneladas realizada no Peru em 1965 onde compareceram também países exportadores tradicionais e alguns deles, com preços inferiores aos nossos. Há de se acrescentar ainda que tal transação não foi gravosa ao Governo brasileiro.

Pelo estudo dos valiosos dados apresentados pelo autor em seu trabalho, no que se refere as exportações realizadas em 1965 e 1966, constata-se que colocamos nossos produtos por preços altamente satisfatórios, cujo fato mais evidente foi a venda de 10.000 toneladas de canjição para o Senegal por US\$ 110.00 a tonelada F.O.B.

Por estas razões permitimo-nos afirmar, e sabemos que conosco concorda o ilustre autor do trabalho, que o que está nos faltando, para a conquista definitiva do mercado internacional do arroz, é *continuidade* e *agressividade* em nossas ofertas. O que vem acontecendo até o momento é que somente comparecemos ao mercado internacional quando há abundância de safra nos Estados Centrais e os excedentes do Rio Grande do Sul são liberados para a exportação. Basta, no entanto, ocorrer qualquer frustração das safras dos Estados Centrais — o que não é raro, pois seu cultivo está na dependência das condições climáticas — para ser o arroz gaúcho chamado a abastecer o mercado interno e contingenciado por instruções governamentais, abandonar seus compradores externos. Ora, é sabido que o mercado internacional é exigente quanto à continuidade de seus fornecedores. A continuar, pois, o Brasil adotando a mesma política, não passaremos jamais de meros exportadores esporádicos e sem expressão no mercado externo.

É pois necessário, o que sabemos também ser o ponto de vista do autor, que nossas autoridades governamentais sejam sensibilizadas no sentido de fixarem uma cota mínima anual de exportação. Com esta providência poderemos partir para uma política agressiva de exportação, indo em busca de mercados, com a tranqüilidade e a certeza de podermos firmar contratos por anos seguidos e não ficarmos à espera de eventuais compradores, como vem ocorrendo atualmente.

Com a taxa atual do dólar e valendo-se do período entre-safra dos exportadores tradicionais, pode o Brasil firmar-se em definitivo no mercado internacional do arroz não necessitando, inclusive, subsídios governamentais.

Finalizando, concluímos que o técnico Ary Herzog abordou com propriedade os dois pontos críticos da orizicultura brasileira.

Queremos ainda apresentar nossos sinceros agradecimentos à Sociedade Brasileira de Economistas Rurais, pela oportunidade que nos ofereceu e solicitamos, respeitosamente, que em posse do objetivo trabalho do autor e dêste modesto comentário, possa extrair subsídios a fim de que, valendo-se do prestígio que possui, possa influir junto às autoridades governamentais para a implantação de uma *política nacional de arroz*, com a finalidade de salvaguardar a orizicultura nacional e projetar o produto brasileiro no cenário internacional.

Muito obrigado.

## DEBATES:

*Dr. Alberto Veiga*

Eu gostaria de provocar a reação do orador a dois pontos que em seu trabalho pareceram-me um tanto fora da realidade dos fatos. Um refere-se à política de subsídios na exportação de arroz e outro ao emprêgo de dados de custo de produção como base para a fixação de preços mínimos. Estes são, aliás, dois dos pontos fundamentais do trabalho apresentado.

Quanto ao subsídio para exportação, não acho suficiente afirmar que os Estados Unidos mantêm uma política dêste tipo, para que fique caracterizada nossa necessidade em adotá-la. As condições de financiamento e crédito possíveis naquele país estão bem acima das nossas tornando insubsistentes relações desta ordem. Gostaria que o autor citasse exemplos de países sub-desenvolvidos em que uma política dêste tipo é adotada com reflexos benéficos para o seu desenvolvimento.

O outro reparo é sôbre custos de produção e prende-se a dois aspectos de seu emprêgo para fins de fixação de preços. Primeiro, o custo de produção de arroz, no Rio Grande do Sul, não é um custo representativo para as condições brasileiras, dada a grande diferença tecnológica entre as culturas daquele Estado e os demais produtores. Que validade existe em basear preços mínimos em custos de produção para aquêle Estado?

Esta pergunta é aplicável, pela mesma razão, a outros Estados. Os custos de produção por unidade produzida, que são os relevantes para fins de preços mínimos, podem ser mais elevados em reigões que apresentam culturas de baixíssimos rendimentos, por empregarem técnicas rudimentares, do que os custos do Rio Grande do Sul com culturas de elevado nível técnico e alta produtividade.

O segundo aspecto, ainda sôbre custo de produção do arroz, visa a colocar êste problema: um custo médio, mesmo que representativo para um nível tecnológico generalizadamente empregado, pe.o simples fato de ser custo médio, marginaliza, automaticamente, cêrca de 50% dos produtores. Que vantagem haverá, então, em calcular preços mínimos com base em tais custos?

Eram estas as minhas questões.